



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º14/2013 -----

----- ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 19 de julho de 2013 -----

----- PRESENCAS: **Presidente:** Maria Irene da Conceição Barata Joaquim. -----

----- **Vice-Presidente** – Ricardo Jorge Martins Aires -----

----- **Vereadores:** António Jorge Martins Tavares, José Januário Jerónimo e Paulo César Laranjeira Luís. -----

----- SECRETARIOU: Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior. -----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pela Presidente da Câmara, Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, eram cerca de 10h00m. -----

----- APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 92 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- ORDEM DO DIA (ARTº 87º DA LEI Nº169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A / 2002, DE 11 DE JANEIRO): -----

----- **PONTO 1 – Proposta para re-atribuição de fogos, no âmbito do “Concurso para atribuição de 8 fogos para habitação através de renda apoiada – Vale Galego” – para deliberação;** -----

----- **PONTO 2 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º197/2013, sobre o assunto: “Estabelecimento de preços para venda de livros editados pelo município”– para deliberação;** -----

----- **PONTO 3 – Proposta da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica**



n.º05/2013, sobre o assunto: “Interrupção de Reuniões de Câmara durante o mês de Agosto de 2013” – para deliberação; -----

-----PONTO 4 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º133/2013, sobre o assunto: “Rede de Esgotos e Rede de Abastecimento de Água da Povoação do Penedo e Rede de Esgotos de Algumas ruas da Povoação de Vale do Grou – Auto medição n.º6” – para conhecimento;-----

-----PONTO 5 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 156-2013, sobre o assunto: “Listagem dos Pareceres Prévios Vinculativos Genéricos” – para conhecimento;-----

-----DELIBERAÇÕES TOMADAS-----

-----PONTO 1 – Proposta para re-atribuição de fogos, no âmbito do “Concurso para atribuição de 8 fogos para habitação através de renda apoiada – Vale Galego” – para deliberação.-----

-----Antes de iniciada a discussão do presente ponto ausentou-se da sala a Sr.ª Presidente Maria Irene da Conceição Barata Joaquim ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

-----“Proposta para re-atribuição de fogos, no âmbito do “Concurso para atribuição de 8 fogos para habitação através de renda apoiada – Vale Galego”-----

-----Sobre a presente matéria importa informar o seguinte:-----

-----1.Após a publicação e notificação das listas definitivas da atribuição dos fogos para habitação apoiada, e após o período de aceitação dos fogos, nos termos do artigo 13º do Regulamento de atribuição e gestão de habitação social do conjunto dos 36 fogos, em Vila de Rei, constatou-se a não aceitação por parte de três candidatos, nomeadamente, Maria da



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- (Continuação da Ata nº 14/2013, de 19 de julho de 2013) -----

Conceição Rodrigues dos Santos, Florinda da Conceição Soares Luís e Sílvia Andreia Silva Fernandes. -----

----- 2. Em fase de reclamação após a notificação das listagens provisórias, foram apresentados dois pedidos de reconsideração por parte dos candidatos Carlos Paulo Santos Torres e Ana Filipa Moura Pires, no sentido de lhes ser atribuído um fogo nos termos do pedido realizado aquando as candidaturas. -----

----- 3. Carlos Paulo Santos Torres solicitou a reapreciação tendo em consideração o número de elementos do agregado familiar (o próprio, o seu filho e sua mãe), manifestando interesse na atribuição de um fogo de tipologia T3, ao contrário do T2 que lhe fora atribuído, em conformidade com os documentos que se encontram em anexo. -----

----- 4. Ana Filipa Moura Pires, solicitou a reapreciação tendo em consideração que o seu agregado familiar é constituído por uma criança de tenra idade, manifestando interesse na atribuição de um fogo de tipologia T2, no R/C ou 1º andar, ao contrário do T2 que lhe fora atribuído, num 2º andar, em conformidade com os documentos que se encontram em anexo. -

----- 5. Face ao exposto, deparamo-nos com a seguinte situação: -----

----- a) Existência de três fogos disponíveis por não aceitação por parte dos concorrentes a quem foram atribuídos; -----

----- b) Inexistência de concorrentes suplentes; -----

----- c) Existência de pedidos de reapreciação da atribuição de fogos, em sequência de existirem desistências sobre os fogos atribuídos a outros concorrentes, considerando a preferência manifestada pela tipologia ou localização do fogo, em fase de candidatura, que não foi admitida; -----

----- 6. A re-atribuição de fogos, em sequência duma situação, como esta que se apresenta, não se encontra regulamentada no respectivo Regulamento de atribuição e gestão



de habitação social do conjunto dos 36 fogos, em Vila de Rei, tratando-se de uma situação omissa. -----

-----7.Determina o Artigo 30º do Regulamento de atribuição e gestão de habitação social do conjunto dos 36 fogos, em Vila de Rei, que os casos omissos serão resolvidos por deliberação do executivo municipal.-----

-----8.Nestes termos deverá a presente situação para re-atribuição dos fogos ser apreciada e aprovada pelo Executivo Camarário.-----

-----9.No entanto, considerando que os outros fogos atribuídos aos outros candidatos que foram respetivamente aceites, satisfazem os interesses manifestados pelos candidatos à data da sua candidatura, não estarão em prejuízo os princípios da igualdade, da proporcionalidade e da boa-fé, a que a Administração Pública se encontra vinculada, tendo-se julgado, salvo melhor opinião, que não haverá necessidade de proceder a qualquer audiência dos candidatos.-----

----- 10.Nestes termos, a Comissão para Apreciação das Candidaturas, apresenta para aprovação do Executivo Camarário, nos termos do Artigo 30º a seguinte atribuição de fogos aos candidatos em questão: -----

Nome	Tipologia	Identificação do Fogo
Carlos Paulo Santos Torres	T3	Lote 20/n.º 7 – 2º Dt.º
Ana Filipa Moura Pires	T2	Lote 23/n.º 1 – R/C Esq.º

À consideração do Executivo Camarário.” -----

-----Foi solicitada a presença da Técnica de Ação Social Dr.ª Rita Almeida, para prestar esclarecimentos, que de imediato foram prestados.-----

-----Após análise da proposta supra transcrita, e considerando que os fogos inicialmente atribuídos, aquando das listagens definitivas, respondem às necessidades dos candidatos, e que em futuros concursos aqueles fogos estarão disponíveis para outras famílias com



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- (Continuação da Ata nº 14/2013, de 19 de julho de 2013) -----

necessidades correspondentes à tipologia em questão, acrescentando o facto de que não se deverão abrir precedentes para a atribuição de fogos, sem que os critérios sejam pré-estabelecidos, o Executivo Camário não aprovou, por unanimidade, a re-atribuição dos fogos aos candidatos Carlos Paulo Santos Torres e Ana Filipa Moura Pires, nos termos da presente proposta. -----

----- Retomou aos trabalhos a Sr.^a Presidente da Câmara.-----

----- **PONTO 2 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º197/2013, sobre o assunto: “Estabelecimento de preços para venda de livros editados pelo município”– para deliberação;** -----

----- Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

----- **“Informação n.º197/2013** -----

----- **Assunto: Estabelecimento de preços para venda de livros editados pelo município”** -----

----- Atendendo a que o Município de Vila de Rei editou três monografias para venda e estas não possuem preço estipulado para venda, informa-se que o valor do custo unitário de cada uma das obras é o seguinte:-----

----- *Vila de Rei e sua Gente* – quinze euros e dezasseis cêntimos (€15,16);-----

----- *Solilóquios* – sete euros e oitenta e dois cêntimos (€7,82); -----

----- *Carta Arqueológica do Concelho de Vila de Rei* – seis euros e sessenta e um cêntimos (€6,61).-----

----- Importa informar, ainda, que os livros em questão são livros de carácter de divulgação e promoção do concelho de Vila de Rei e seu património, devendo ser estabelecida a margem de lucro, se assim se considerar, para determinação do preço



correspondente.-----

-----Considerando que é da competência da Câmara Municipal a aprovação dos preços a estipular e a praticar, nos termos do Artigo 64º, n.º 1, alínea j) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e do Artigo 16º da Lei das Finanças Locais. -----

-----À consideração superior”-----

-----Após análise da informação supra transcrita, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade os seguintes preços para venda das monografias, assim: -----

----- *Vila de Rei e sua Gente* – dezasseis euros (€16,00); -----

----- *Solilóquios* – dez euros (€10,00); -----

----- *Carta Arqueológica do Concelho de Vila de Rei* – oito euros (€8,00).-----

-----**PONTO 3 – Proposta da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º05/2013, sobre o assunto: “Interrupção de Reuniões de Câmara durante o mês de Agosto de 2013”**– para deliberação; -----

-----Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

-----“**Informação n.º 5. 2013.**-----

-----**Assunto: “Interrupção de Reuniões de Câmara durante o mês de Agosto de 2013”**-----

-----Exmo. Senhor, -----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe e como já feito em anos anteriores, serve a presente para propor ao Executivo Camarário, que durante o mês de Agosto de 2013, seja feita uma interrupção de Reuniões de Câmara, com a ressalva, caso seja necessário a convocação de uma Reunião Extraordinária.-----

-----À consideração superior,”-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- (Continuação da Ata nº 14/2013, de 19 de julho de 2013) -----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a interrupção de Reuniões de Câmara durante o mês de Agosto de 2013. -----

----- **PONTO 4 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º133/2013, sobre o assunto: “Rede de Esgotos e Rede de Abastecimento de Água da Povoação do Penedo e Rede de Esgotos de Algumas ruas da Povoação de Vale do Grou – Auto medição n.º6”– para conhecimento;** -----

----- Após análise da informação supra mencionada a Câmara tomou conhecimento do Auto de Medição nº6 referente à obra “Rede de Esgotos de Rede de Abastecimento de Água da Povoação do Penedo e Rede de Esgotos de algumas ruas da Povoação de Vale do Grou” no montante de 32 781,29€ (trinta e dois mil setecentos e oitenta e um mil e vinte e nove cêntimos).-----

----- **PONTO 5 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 156-2013, sobre o assunto: “Listagem dos Pareceres Prévios Vinculativos Genéricos” – para conhecimento;**-----

----- Após análise da informação supra mencionada a Câmara tomou conhecimento da listagem dos Pareceres Prévios Vinculativos Genéricos referentes aos meses de Junho de 2013.-----

----- O Vereador **Paulo César** interveio para salientar que o Município de Vila de Rei surge com óptimos resultados no Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses 2011 - 2012, apresentando lugares de destaque em diversos dos capítulos relacionados com a execução orçamental e situação financeira global das Autarquias.-----

----- Vila de Rei apresenta assim posições de realce, entre as 308 Autarquias nacionais, nas tabelas apresentadas relacionadas com os Municípios com menor volume de compromissos por pagar (21ª posição a nível nacional), Municípios com menor volume de



compromissos assinalados para os anos seguintes, incluindo compromissos por pagar no exercício (29º), Municípios com menor passivo exigível (23º), Municípios com menor Endividamento Líquido (20º), Municípios com menor índice de dívidas a fornecedores relativamente às receitas do ano anterior (17º), surgindo ainda como um dos Municípios que não recorreram a empréstimos bancários de médio e longo prazo no ano de 2012. -----

-----PERIODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – Nº5 DO ARTIGO 84º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO NA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO -----

-----A **Sr.ª Presidente da Câmara** cumprimentou o **Sr. Manuel da Silva Matias**, presente na sala e questionou qual o motivo que o traz à reunião. -----

-----O **Sr. Manuel da Silva Matias** iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes e apresentou as seguintes questões:-----

-----* Porque motivo não foi alcatroado o arruamento até à sua casa em São Martinho?---

-----* Apresentou fotocópia de documento do tribunal o qual será analisado pelos serviços do Gabinete Jurídico.-----

-----Após várias considerações sobre o assunto, foi sugerido o contacto com os familiares do Sr. Manuel da Silva Matias – Maria do Rosário da Silva Matias Leitão e Pedro Jorge Lopes Pires Matias, no sentido de vir a ser reconhecida a importância do alcatroamento do caminho de acesso às casas em questão para eventual execução. -----

-----ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pela Presidente da Câmara, Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, eram cerca de 11.30h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pela Presidente da Câmara, Maria Irene da Conceição Barata



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- (Continuação da Ata nº 14/2013, de 19 de julho de 2013) -----

Joaquim e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, que a secretariei e processei em computador.-----

José Barata
Maria de Lurdes

